

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2022, de 12 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE MEBROS PARA A COMISSÃO DE CONFERÊNCIA, QUE TEM COMO OBJETO A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor, a COMISSÃO DE CONFERÊNCIA, para apreciação da veracidade da documentação levantada pela Comissão de Transição, nomeada pelo Decreto n.º 256/2021, de 26 de novembro de 2020.

Paragrafa Único. A COMISSÃO DE CONFERÊNCIA passa a atuar com a seguinte formação

I – MARCUS VINICIUS R. DE A. COSTA;

II – VANILDA BORGES BARBOSA VIGANO;

III – WELLISON MUCHIUTTI HERNANDES;

Artigo. 2º - Compete a COMISSÃO DE CONFERÊNCIA examinar e produzir relatórios sobre toda veracidade da documentação levantada pela COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, levantando fisicamente e demonstrando individualmente a situação encontrada do patrimônio público e documentação repassadas no período de transição a nova gestão, para continuidade da administração municipal.

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 12 de Janeiro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva